



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Ementa: Revoga o § 2º do artigo 185 da Lei Municipal 2347, de 22 de dezembro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica revogado o § 2º do art. 185 da Lei Municipal 2347, de 22 de dezembro de 2011.

Art.2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de outubro de 2023.

Cléa Oliveira

(Cla Olivens

Vereadora

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ